



Ficha de Informação Normalizada

Designação	Conta de Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira.				
Condições de acesso	Conta de acesso genérico por parte de todos os Clientes (Particulares, ENI's e Empresas) que sejam, simultaneamente, titulares de uma Conta DO em Euros.				
Modalidade	Depósito à Ordem em Moeda Estrangeira.				
Meios de Movimentação	Transferências a débito e a crédito. Movimentos a débito e crédito num Balcão BPI. Acesso ao BPI Directo/BPI Net ou ao BPI Net Empresas, caso as condições de movimentação da Conta o permitam. Não permite atribuição de módulos de Cheques ou de Cartões de Débito e Crédito.				
Moeda	Dólares Americanos (USD), Dólar Australiano (AUD), Dólar Canadiano (CAD), Coroa Dinamarquesa (DKK), Dólar Hong Kong (HKD), YEN (JPY), Pataca (MOP), Dólar Nova Zelândia (NZD), Coroa Norueguesa (NOK), Zloty (PLN), Dólar Singapura (SGD), Rand África do Sul (ZAR), Coroa Sueca (SEK), Franco Suíço (CHF), Libra Esterlina (GBP), Yuan Renmimbi HK (RMB)				
Montante	Não aplicável.				
Taxa de remuneração	Não aplicável.				
Cálculo de juros	Não aplicável.				
Pagamento de Juros	Não aplicável.				
Regime fiscal	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% sobre as comissões referidas no campo seguinte.				
Comissões e despesas			Comissões ^(a)		
		Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras Condições
	Contas de Depósito à Ordem - Particulares				
	1. Comissão de Manutenção				
	Património < € 1.000 e Responsabilidades < € 2.500	€15,00 (trimestral)	€ 60,00	IS - 4%	(1) (2) (3)
	Património < € 2.000 e Responsabilidades < € 5.000	€12,50 (trimestral)	€ 50,00	IS - 4%	(1) (2) (3)
	Património < € 3.000 e Responsabilidades < € 7.500	€7,50 (trimestral)	€30,00	IS - 4%	(1) (2) (3)
	Património ≥ € 3.000 ou Responsabilidades ≥ € 7.500	€5,00 (trimestral)	€20,00	IS - 4%	(1) (2) (3)
	Contas de Depósito à Ordem – Outros Clientes				
	1. Comissão de Manutenção				
	Património < € 1.000 e Responsabilidades < € 2.500	€20,00 (trimestral)	€ 80,00	IS - 4%	(1) (2) (4)
	Património < € 2.000 e Responsabilidades < € 5.000	€ 15,00 (trimestral)	€ 60,00	IS - 4%	(1) (2) (4)
	Património < € 3.000 e Responsabilidades < € 7.500	€ 10,00 (trimestral)	€ 40,00	IS - 4%	(1) (2) (4)
	Património ≥ € 3.000 ou Responsabilidades ≥ € 7.500	€ 5,00 (trimestral)	€ 20,00	IS - 4%	(1) (2) (4)
	2. Comissão sobre Contas Paradas				
		€ 15,00	--	IS - 4%	(5)
	3. Levantamentos				
em ATM	Isento	--	--		
ao Balcão					
Levantamento por caixa	Isento	--	--		
Talão de levantamento	€ 3,50	--	IS - 4%-	por talão (6)	
4. Depósitos					
em ATM	Isento	--	--		
ao Balcão		--	--		
Em notas	Isento	--	--		

Banco BPI, S.A., sociedade aberta com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, no Porto, com o capital social de € 1 190 000 000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501 214 534

	Comissões ^(a)		Acrecece Imposto	Outras Condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Em moedas metálicas (≥ 100 moedas)	€ 3,50	--	IS - 4%	(7)
5. Emissão de extractos				
Extracto inteirado	Isento	--	--	
Extracto inteirado pontual	€ 2.00	--	IS - 4%	
Extracto de conta dentro da periodicidade atribuída (mensal)	Isento	--	--	
Extracto de conta fora da periodicidade atribuída (por cada extracto emitido)				
Quinzenal	€ 0.50	€ 13.00	IS - 4%	
Semanal	€ 1.00	€ 52.00	IS - 4%	
Diária (dias úteis)	€ 1.50	€ 390.00	IS - 4%	
2ª via de extracto	€ 8.75	--	IS - 4%	(8)
6. Informações sobre a conta				
Balancetes - 1ª fotocópia	€ 5.00	--	IS - 4%	(8)
Balancetes - fotocópias seguintes	€ 2.50	--	IS - 4%	(8) (9)
Avisos de débito/crédito	Isento	--	--	
Fotocópias / 2ª via de avisos	€ 7.50	--	IS - 4%	(8)
Informação sobre movimentos em ATM ou POS	€ 10,00	--	IS - 4%	
Listagens SIBS	€ 15,00 + € 0,06/dia inserido na	--	IVA 18%/22%/23%	
Abonação de assinatura	€ 2,50	--	IS - 4%	
Fotocópias de outros documentos	€ 3.00	--	IS - 4%	(9)
Pedidos de saldo de conta ao balcão	€ 0,50	--	IS - 4%	(10)
Pedidos movimentos conta ao balcão	€ 2,50	--	IS - 4%	(10)
Nota (1)	Património = saldo médio trimestral das contas à ordem + DP's + BT's + Fundos (inclui PPR's) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final de mês, só para aplicações em euros. Responsabilidades - soma do saldo de final de mês de todas as aplicações de crédito.			
Nota (2)	Calculadas atendendo à posição de final de mês da conta, nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, com base na validação sequencial dos critérios acima descritos.			
Nota (3)	Isenções para contas: ordenado BPI Gold Centros de Investimento; ordenado BPI Gold Centros de Investimento ENI/PL; ordenado BPI protocolos; ordenado BPI Micro Protocolos; ordenado BPI e ordenado BPI ENI/PL com domiciliação automática de ordenado; cujo 1.º titular tenha idade < 26 anos; em moeda estrangeira; serviços mínimos bancários; Contas BPI Online; contas Departamento de Acções, contas BPI Gestão de Activos e contas de Instituições de Apoio Social (CAE de Actividades de Apoio Social). As comissões de Manutenção são cobradas em Abril, Julho, Outubro e Janeiro, relativas aos trimestres civis imediatamente anteriores. As novas contas estão isentas de comissão de manutenção no trimestre em que ocorre a abertura. Sobre as contas com comissão de manutenção não incide a comissão de manutenção de contas paradas.			
Nota (4)	Isenções para contas: em moeda estrangeira; Contas BPI Online; contas Departamento de Acções, contas BPI Gestão de Activos contas com descoberto bancário contratado, contas de Instituições de Apoio Social (CAE de Actividades de Apoio Social) e contas com estatuto PME Líder/Excelência válido e atribuído pelo BPI. As comissões de Manutenção são cobradas em Abril, Julho, Outubro e Janeiro, relativas aos trimestres civis imediatamente anteriores. As novas contas estão isentas de comissão de manutenção no trimestre em que ocorre a abertura. Sobre as contas com comissão de manutenção não incide a comissão de manutenção de contas paradas.			

Comissões e despesas

	<p>Nota (5) Aplicável nas contas que reúnam em simultâneo as seguintes condições: Saldo \leq € 15 e sem movimentação há pelo menos 6 meses e sem aplicações BPI (produtos de recursos e de crédito).</p> <p>Nota (6) Isenção para Clientes: sem capacidade de assinatura; com depósitos a prazo que utilizem a conta à ordem só para suporte de juros; Contas de Serviços Mínimos Bancários. Clientes de Conta Base BPI têm acesso gratuito a três levantamentos de numerário ao balcão por mês.</p> <p>Nota (7) Isenção para depósitos com contagem diferida.</p> <p>Nota (8) Acrescem comissões de Comunicações dependendo do tipo de correio utilizado, as quais poderão ser consultadas na subsecção 7.3.- Outros Serviços do preçário em exposição nos Balcões do Banco BPI.</p> <p>Nota (9) Por cada fotocópia.</p> <p>Nota (10) Isenção para pedidos efectuados por Cliente Particulares em contas conjuntas e/ou mistas.</p> <p>É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições da presente FIN as quais serão relevadas no Preçário.</p>
Facilidades de descoberto	Não aplicável
Ultrapassagem de crédito	<p>Dependente de decisão casuística a tomar pelo Banco BPI.</p> <p>Sobre o montante de descoberto o Banco cobrará juros, contados dia a dia, à Libor da respectiva moeda acrescida de um Spread de 12,75%. Acresce 4% Imposto do Selo sobre os juros cobrados.</p> <p>Os juros serão sempre debitados com referência ao último dia do mês a que respeitem. O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto é efectuado, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) assim que se verifique um crédito em conta, ficando o Banco, desde logo, autorizado a regularizar o montante em dívida e os respectivos juros.</p> <p>Base de cálculo: Act./360 dias ou Act./365 dias, consoante a moeda da conta.</p> <p><u>Comissão por entrada em descoberto acidental</u></p> <p>Comissão aplicável a Empresas. A comissão será ainda aplicável a ENI's e Profissionais Liberais em contas de suporte à sua actividade profissional.</p> <p>A Comissão tem um valor de €5^(a) por cada entrada em descoberto em final de dia (face ao dia anterior). Cobrada mensalmente pelo somatório de entradas em descoberto no mês, no valor máximo de €20^(a). Acresce 4% Imposto do Selo sobre os juros cobrados.</p> <p>Ficam isentas do pagamento destas comissões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de Clientes Não Residentes; - Contas domiciliadas na Rede de Centros de Investimento ou Rede de Empresas; - Contas com património financeiro \geq € 25.000^(a); - Contas de ENI's e Empresas da RPEN com responsabilidades \geq € 100.000^(a). <p>É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições da presente FIN as quais serão relevadas no Preçário.</p> <p>^(a) Contravalor na moeda da conta.</p>
Outras condições	Não aplicável.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) instituído nos termos do DL 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p>
Instituição depositária	Banco BPI, S.A. Informações em 707 020 500 e em www.bancobpi.pt
Validade das condições	Última actualização: 01/01/2016